

**SÚMULA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPUA-CAU/SC - 2019**

<b>DATA</b>	24/05/2019	<b>HORÁRIO</b>	13h – 18h
<b>LOCAL</b>	Sede CAU/SC		

<b>ASSESSORIA</b>	Mayara Regina de Souza Luiza Mecabô
-------------------	--

**Verificação de Quórum**

<b>Membros presentes</b>		<b>Horário chegada</b>	<b>Horário saída</b>
Jaqueline Andrade	Coordenadora	13h	18h
Silvia Helena Caprario	Coordenadora Adjunta	13h	17h10min
		-	-

<b>CONVIDADOS</b>	Movimento Salve a Lagoa – Eduardo Paredes Movimento Salve a Lagoa – Juliano Andreghetti
-------------------	--

**Ausências justificadas**

<b>Conselheiro</b>	Gabriela Morais Pereira
<b>Justificativa</b>	Motivos profissionais.

**Ausências justificadas**

<b>Conselheiro</b>	Valesca Menezes Marques
<b>Justificativa</b>	Motivos profissionais.

**Ausências não justificadas**

<b>Conselheiros</b>	
---------------------	--

**Leitura e aprovação da Súmula da reunião anterior**

<b>Encaminhamento</b>	Encaminhar para publicação.
-----------------------	-----------------------------

**Comunicação**

<b>Responsável</b>	<b>Conselheira Jaqueline</b>
<b>Comunicado</b>	Comunicou sobre o II Encontro nacional da CPUA, ocorrido aos 21/05/2019 em Brasília, apresentou a relatoria realizada pelo grupo sul, englobando levantamento dos problemas urbanos e regionais e definição de linhas de atuação e propostas, conforme documento apresentado, informou que na ocasião houve a divulgação do evento da CPUA Sul a ocorrer dias 04 e 05 de junho e o encaminhamento de colaboração dos CAU/UFs na plataforma de manifestação acerca de projetos de lei em andamento.



Informou ainda sobre reunião com governo de Estado e UFSC para elaboração do Manual de Fundamentos para a cidade 2030 que finalizou com proposta de reunião técnica com a COURB e o governo do estado para alinhamento.

**ORDEM DO DIA**

<b>1</b>	<b>Representações regionais do CAU/SC:</b> a) <b>Indicações de representantes regionais do CAU/SC;</b> b) <b>Relato ou correspondência sobre as representações regionais;</b>
<b>Fonte</b>	CPUA
<b>Relator</b>	CPUA
<b>Encaminhamento</b>	a) Foram indicados representantes para Conferência da Cidade de Joinville, para o Conselho Municipal de Transito de Caçador; Conselho de desenvolvimento Local de Campos Novos e Conselho Estadual contra Incêndio e Pânico. Ver as deliberações 17/2019, 18/2019, 19/2019 e 20/2019 sobre as indicações de representações. Propor documento de orientação ao corpo de bombeiro para realização de concurso para arquitetos e urbanistas. b) Foi apresentada a solicitação de apreciação de parecer emitido pelo CONCIDADES de São Bento do Sul, encaminhou-se o material para apreciação das conselheiras, sendo que o mesmo será discutido na próxima reunião.
<b>2</b>	<b>Câmara Temática de Patrimônio;</b>
<b>Fonte</b>	CPUA
<b>Relator</b>	CPUA
<b>Encaminhamento</b>	Foi discutido a ficha de abertura e os eixos de atuação cujo objetivo principal consiste em promover a visibilidade e o reconhecimento do patrimônio cultural incentivando a prática responsável da conservação, preservação e restauração dos bens arquitetônicos e a adequada gestão urbana dos sítios com interesse de preservação, permeando os eixos de atuação: formação e capacitação, exercício profissional, produção de informação e difusão/ inovação. Foi eleito o problema prioridade acerca da vulnerabilidade legal e institucional das estruturas e ações ligadas à preservação e gestão do patrimônio cultural. Registra-se a sugestão de encaminhamento do convite para participação do evento da CPUA para a ACCR, IPHAN e SEPHAN.
<b>3</b>	<b>Câmara Temática de Estudos Urbanos;</b>
<b>Fonte</b>	CPUA
<b>Relator</b>	CPUA
<b>Encaminhamento</b>	A reunião da câmara técnica possibilitou a revisão do evento da CPUA SUL, houve um incremento no nome de pessoas que poderiam contribuir. Foi realizada a revisão do termo de ajuste conduta e viu-se a necessidade de entender o instrumento na forma jurídica.



<b>4</b>	<b>Câmara Temática de Acessibilidade;</b>
<b>Fonte</b>	CPUA
<b>Relator</b>	CPUA
<b>Encaminhamento</b>	Participação do Conselheiro Fábio na reunião. Foi alinhado para realizar projetos da CT em conjunto CEP – CPUA. Com relação ao calendário foi solicitado mudança de datas de 16/07 para 17/07 e 20/08 para 21/08. Foram pensados três projetos: 1. Unificação de Cartilhas: criar seminários para discutir sobre as regras com bombeiros, MP, Prefeitura, e outros órgãos; 2. Unificação das Calçadas: solicitar projeto de lei de incentivo fiscal para rotas acessíveis; 3. Cursos de acessibilidade em parceria com a assembleia legislativa e Ministério Público depois da assinatura do termo de cooperação.
<b>5</b>	<b>Plano de trabalho final Fundamentos para Cidades 2030;</b>
<b>Fonte</b>	CPUA
<b>Relator</b>	CPUA
<b>Encaminhamento</b>	Aprovação do Plano de trabalho final conforme deliberação nº22/2019 CPUA. Agendamento de reunião entre CAU/SC, UFSC, COURB e Governo do Estado para o dia 07/06/19.
<b>6</b>	<b>Reunião e/ou evento CPUA/SUL em Florianópolis;</b>
<b>Fonte</b>	CPUA
<b>Relator</b>	CPUA
<b>Encaminhamento</b>	Aprovação da indicação dos nomes convidados a participar no debate e exposições conforme deliberação nº23/2019 CPUA.
<b>7</b>	<b>Movimento Salve a Lagoa;</b>
<b>Fonte</b>	CPUA
<b>Relator</b>	CPUA
<b>Encaminhamento</b>	Sugestão de encaminhamento a apreciação do CEAU e de recomendação de elaboração de nota, mediante consulta jurídica, de apoio do CAU/SC a respeito da criação do parque na Lagoa da Conceição. Informou também que o CAU vai lançar um edital de patrocínio.
<b>8</b>	<b>Projeto de Lei Complementar nº 1750/18;</b>
<b>Fonte</b>	CPUA
<b>Relator</b>	CPUA
<b>Encaminhamento</b>	Será pautado em próxima reunião.
<b>9</b>	<b>Representação COPE Blumenau;</b>
<b>Fonte</b>	CPUA/BR
<b>Relator</b>	CPUA
<b>Encaminhamento</b>	Solicitar que o Representante do CAU/SC no COPE de Blumenau encaminhe a ATA assinada. Posterior ao envio do documento criar agenda com a Câmara Temática de Patrimônio.



<b>10</b>	<b>Representantes Regionais Blumenau;</b>
<b>Fonte</b>	CPUA/BR
<b>Relator</b>	CPUA
<b>Encaminhamento</b>	Será pautado em próxima reunião.

**EXTRA PAUTA**

<b>1</b>	<b>Convocação de Reunião Extraordinária.</b>
<b>Fonte</b>	CPUA
<b>Relator</b>	CPUA
<b>Encaminhamento</b>	Ver deliberação 21/2019 CPUA

<b>3</b>	<b>Nota de apoio - AMVAGRA – ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VARGEM GRANDE</b>
<b>Fonte</b>	CPUA
<b>Relator</b>	CPUA
<b>Encaminhamento</b>	Será pautado em próxima reunião.

**JAQUELINE ANDRADE**  
Coordenadora da CPUA

**SILVYA HELENA CAPRARIO**  
Coordenadora adjunta da CPUA

**MAYARA REGINA DE SOUZA**  
Assessora da CPUA

**ANTONIO COUTO NUNES**  
Assessor da CPUA

**LUIZA MECABÔ**  
Secretária da CPUA

## **PLANO DE TRABALHO**

**MATERIAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO COM BASE NOS  
OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ONU - ODS/ONU**

**ELABORAÇÃO: INSTITUTO COURB  
CONTRATANTE: CAU SC**

**VERSÃO FINAL**

**03 DE MAIO DE 2019**



## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. PLANO DE TRABALHO
3. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

## 1. INTRODUÇÃO

A partir da missão de articular a pluralidade de interesses dos atores sociais na promoção de uma participação social efetiva dos cidadãos em projetos e políticas urbanas, o Instituto COURB se candidatou à Tomada de Preços N°01/2019 realizada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina - CAU/SC, referente a elaboração de Material de Orientação sobre Planos Diretores Participativos, com base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS.

Conforme o Anexo I - Termo de Referência da Tomada de Preços N 01/2019 do CAU SC (doravante identificado como TR), o material tem como objetivo geral fornecer subsídio para a elaboração, implementação e fiscalização de planos diretores participativos, levando em consideração o seminário realizado pelo CAU-SC “Pensando Fora da Caixa”, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU para 2030, a Nova Agenda Urbana definida no Habitat III, a compilação de legislação específica e o diagnóstico a ser realizado pelo Instituto COURB junto às Prefeituras, Ministério Público, Tribunal de Contas do Ministério Público, bem como universidades e outros órgãos públicos estaduais e federais.

O presente documento visa apresentar o Plano de Trabalho, elaborado pelo Instituto COURB, para desenvolvimento do referente material técnico, elencando as etapas e sub-etapas, o cronograma das atividades previstas, a apresentação das datas para realização dos eventos, reuniões de acompanhamento e entregas dos produtos.

## 2. PLANO DE TRABALHO

Esse Plano de Trabalho parte do conteúdo exposto no Anexo I - Termo de referência da Tomada de Preços N 01/2019 do CAU-SC. A partir da reunião realizada presencialmente aos 26/03/19, na qual foram discutidas as questões relativas ao TR, constatou-se em conjunto a necessidade de algumas adaptações ao modelo de referência, visando cumprir da melhor maneira os objetivos específicos apresentados e esclarecer o conteúdo a ser desenvolvido em cada etapa. Assim, o Instituto COURB sugere adaptações ao modelo de referência disponibilizado para o Plano de Trabalho, conforme o quadro a seguir:

### Etapas conforme Termo de Referência:

#### ETAPA 01 - Plano de trabalho

- 1.1 Versão preliminar
- 1.2 Versão final

#### ETAPA 02 - ~~Diagnóstico~~

- 2.1 Reuniões setoriais
- ~~2.2 Oficina participativa~~

#### ETAPA 03 - ~~Elaboração de conteúdo~~

- 3.1 Diagnóstico preliminar
- 3.2 Legislação específica preliminar
- 3.3 Diagnóstico versão final
- 3.4 Legislação específica versão final

#### ETAPA 3.5 - Material gráfico

- 3.6 Versão preliminar
- 3.7 Versão final
- 3.8 Versão impressa

### Etapas propostas:

#### ETAPA 01 - Plano de trabalho

- 1.1 Versão preliminar
- 1.2 Versão final

#### ETAPA 02 - Coleta participativa de dados

- 2.1 Leitura qualitativa-quantitativa
- 2.2 Reuniões setoriais

#### ETAPA 03 - Elaboração de Diagnóstico e Legislação

- 3.1 Diagnóstico preliminar
- 3.2 Legislação específica preliminar
- 3.3 Diagnóstico versão final
- 3.4 Legislação específica versão final

#### ETAPA 04 - Elaboração de Proposta e material gráfico

- 4.1 Oficina participativa
- 4.2 Versão preliminar
- 4.3 Versão final e e-book
- 4.4 Versão impressa e Apresentação

### Descrição das adequações propostas:

O Instituto COURB entende que, após o Plano de Trabalho e precedendo a elaboração do Diagnóstico, é necessário realizar uma coleta de dados com a participação dos atores envolvidos; essa demanda foi contemplada com a adição, à etapa 02, de uma sub etapa denominada “Leitura qualitativa-quantitativa”. A equipe compreende, ainda, que a realização de uma oficina participativa com o envolvimento de diferentes atores deve ocorrer após a

finalização do diagnóstico participativo realizado, para apresentação de uma devolutiva e construção coletiva de propostas de soluções.

A fim de esclarecer como serão desenvolvidos os produtos em cada etapa indicada, o Instituto COURB propõe alterações nas nomenclaturas das próprias etapas; isso porque compreende que a “Etapa 02” deve ser entendida como uma coleta de dados, a “Etapa 03” como elaboração do conteúdo do diagnóstico e a “Etapa 04”, indicada no Termo de Referência como “Etapa 3.5”, como Elaboração de Proposta, ao invés de apenas produção gráfica. A seguir, serão apresentadas as atividades a serem realizadas em cada uma delas, acompanhadas pelo respectivo cronograma de trabalho, entregas e reuniões.

#### **Atividades propostas:**

##### **1. ETAPA 01 - PLANO DE TRABALHO**

A primeira etapa de atividades consiste na elaboração do presente Plano de Trabalho, a ser apresentado em versão preliminar à Comissão Especial de Políticas Urbanas e Ambiental (CPUA) para sugestões e comentários; para então ser revisado e entregue em versão final à CPUA no prazo determinado pelo cronograma (item 5).

Neste Plano de Trabalho serão definidos e detalhados os trabalhos a serem desenvolvidos, pontuando como serão atendidos o *Objetivo Geral*, *Objetivos Específicos* e *Metodologia* propostos pelo TR. Será apresentado, também, um *Cronograma* com as datas de realização dos eventos, reuniões de acompanhamento e fiscalização, assim como as entregas dos produtos contratados.

##### **2. ETAPA 02 - COLETA PARTICIPATIVA DE DADOS**

A segunda etapa tem o seu desenvolvimento previsto em dois momentos: primeiro, da avaliação participativa de natureza qualitativa-quantitativa com instituições e municípios, que será precedida pela definição de quais instrumentos e levantamentos preliminares serão necessários à coleta participativa de dados; segundo, das reuniões setoriais a serem realizadas com atores previamente mapeados.

###### **2.1. Leitura qualitativa-quantitativa:**

Antes de iniciar a leitura, serão definidos os instrumentos e levantamentos preliminares necessários para esta etapa. Será definida a natureza do recorte temático de municípios a serem abordados. Posteriormente, será realizado mapeamento dos órgãos, entidades e atores

sociais diretamente envolvidos no processo de Plano Diretor Participativo das cidades a serem analisadas. Por último, será formado um banco de dados prévio com informações gerais oficiais sobre os municípios e contatos eletrônicos, com a finalidade de gerar material básico para consulta futura, tanto durante as coletas, como na elaboração do diagnóstico.

A partir dos encaminhamentos do *Seminário Pensando Fora da Caixa*, listados como “desafios para consecução de planos diretores nos municípios catarinenses” no item 2.1 do TR, será elaborado um questionário de natureza qualitativa-quantitativa de tipo *Survey*, utilizando a metodologia Escala Likert. A aplicação do questionário para a leitura ocorrerá de forma inteiramente online, mediante o envio de e-mail a representantes dos municípios, no qual constará carta-convite e termo de consentimento destacando as devidas responsabilidades ética, de privacidade e de segurança relativas à realização da pesquisa. Após a aplicação do questionário, os dados serão tratados, analisados e sistematizados em software específico, tarefa que constará na etapa 03, de diagnóstico. O resultado desta leitura será um relatório qualitativo-quantitativo da percepção dos municípios catarinenses sobre os respectivos desafios em relação à consecução de planos diretores, que servirá de base para a elaboração do diagnóstico e será brevemente apresentado em oficina participativa.

## **2.2. Reuniões setoriais com órgãos, instituições e entidades.**

Serão realizadas reuniões setoriais para a articulação entre os atores sociais previamente mapeados e que possuem importância representativa no processo de elaboração de Planos Diretores Participativos, trazendo um recorte mais amplo da realidade sócio-política presente nos municípios. As reuniões ocorrerão de acordo com a demanda e possibilidade de participação dos atores; no entanto, será definido um calendário inicial sujeito a modificações, no intuito de consolidar maior unidade no processo de diálogo setorial. O objetivo das reuniões é garantir um espaço de diálogo entre os atores sociais, buscando evidenciar necessidades e desafios específicos no desenvolvimento de processos participativos para Planos Diretores. Para tanto, as reuniões terão como finalidade, também, a coleta de informações qualitativas junto aos atores presentes, para que seja possível aprofundar na análise de dados com relação às demandas locais; é assim que os resultados das reuniões contribuirão para a elaboração do diagnóstico. A quantidade de reuniões é correspondente ao número de atores que a contratante e o CO:URB compreendam ser necessários, tendo em observância que o TR, em seu item “3” explicita que a “construção do documento deve envolver no mínimo 10 reuniões específicas (ações institucionais, ações órgãos públicos e ações entidades e profissionais) com a CPUA e convidados, oficina ampliada de discussão com outros agentes, entre outros”.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials 'CA'.A second handwritten signature in blue ink, appearing to be the initials 'JA'.

### **ETAPA 03 - DIAGNÓSTICO E LEGISLAÇÃO**

Esta etapa consistirá em analisar os itens detalhados no subitem 4.2 do TR, com base nos dados qualitativos e quantitativos coletados com a aplicação de questionários e as informações qualitativas provenientes das reuniões setoriais. Ainda nessa etapa será realizado o mapeamento, compilação e análise das legislações específicas referentes à construção de Planos Diretores Participativos e serão analisados os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU para 2030 e a Nova Agenda Urbana, definida no Habitat III (2016). Por fim, o diagnóstico apontará com especificidade os desafios mais latentes na implantação dos Planos, tendo em vista a própria experiência dos municípios catarinenses e com base nos respectivos instrumentos jurídicos relevantes para tal finalidade; assim, serão sistematizadas as contribuições para o desenvolvimento da versão final da Legislação Específica.

#### **2.1. Diagnóstico Preliminar**

Neste primeiro momento, os dados do relatório qualitativo-quantitativo serão cruzados com as informações qualitativas colhidas durante as reuniões setoriais, de maneira a traçar uma análise geral sobre a realidade da atuação dos municípios catarinenses na elaboração de Planos Diretores Participativos.

#### **2.2. Legislação Específica Preliminar**

Com o intuito de orientar a elaboração de Planos Diretores Participativos, o presente estudo deve valer-se do mapeamento e compilação da legislação específica mínima necessária à política urbana, que impacta diretamente no objetivo final do trabalho. Para tanto, a abordagem deve ser estruturada de acordo com a hierarquia das normas, ou seja, o destaque à legislação aplicável aos Planos Diretores deve atentar-se a estrutura da Federação, onde cada Ente Federativo (União, Estados, DF e Municípios) possui competência legislativa própria.

Diante disso, o primeiro destaque deve ser dado à Constituição Federal da República, promulgada em 1988. Precisamente o Capítulo II do Título III do texto constitucional, onde são previstos os artigos 182 e 183, é o ponto de partida para que sejam firmadas as diretrizes necessárias à elaboração de Planos Diretores. Por força desses dispositivos, em 2001 entra em vigor a Lei Federal nº 10.257/01, também conhecida como *Estatuto da Cidade*, que prevê diretrizes gerais para política urbana. É importante salientar que, nos termos do art. 24 da Constituição Federal de 1988, os Entes da Federação possuem competência concorrente para

legislar sobre Direito Urbanístico, o que limita a atuação da União para tratar de normas gerais, como é o caso do Estatuto da Cidade.

No entanto, normas que cuidam de trânsito, transporte e desapropriação, são de competência legislativa privativa da União. Em outras palavras, deve-se atentar para o apontamento de normas que podem influenciar na elaboração de políticas urbanas, cuja competência não é municipal.

Ainda no âmbito Federal, é importante destacar as Resoluções do extinto Ministério das Cidades (hoje Ministério do Desenvolvimento Regional por força da Medida Provisória nº 870/19). Para os fins do trabalho, cabe destacar as Resoluções nº 25 (orienta o processo participativo); 34 (define os parâmetros mínimos para a elaboração de Planos Diretores); e 15 (cria a Campanha do Plano Diretor Participativo).

No nível Estadual cabe verificar, primordialmente, a legislação ambiental do Estado de Santa Catarina. Destaque para o Código Estadual do Meio Ambiente - Lei Estadual nº 14.675 de 13 de abril de 2009.

Por fim, como parte da fase de diagnóstico do presente projeto, o mapeamento e compilação da legislação municipal deverá acompanhar a escolha dos Municípios que serão objeto de estudo e leitura qualitativa-quantitativa. Nesse ponto será avaliada a adequação dos Planos Diretores aos instrumentos contidos no Estatuto da Cidade, destacando as políticas participativas e atentando-se às peculiaridades de cada Município. Assim, alguns instrumentos devem ser objeto do presente estudo:

- a) Adequação da elaboração do Plano Diretor ao art. 40 do Estatuto da Cidade;
- b) Políticas de fiscalização de participação e transparência, além de previsão de sanções para os casos de improbidade - adequação ao art. 52 do Estatuto da Cidade;
- c) Verificação de impacto de determinado Plano Diretor às zonas rurais e adjacências;
- d) Instrumentalização das Audiências e Consultas Públicas no texto do Plano;
- e) Existência de instrumentos que orientam o ordenamento territorial e expansão urbana de determinado Município.

Diante da análise qualitativa-quantitativa, será possível diagnosticar o impacto do Estatuto da Cidade na elaboração de determinados Planos Diretores de Municípios catarinenses, além de sua conexão com outras legislações municipais que envolvam o parcelamento, uso e ocupação do solo urbano; zoneamento; fiscalização; mobilidade e transporte; habitação e ordenação territorial; posturas e licenciamento.

### **2.3. Diagnóstico Versão Final**

Após a validação do diagnóstico base, conforme descrito acima no item 3.1, a versão final do diagnóstico será construída a partir do refinamento da análise inicial, de modo a servir como norte para a elaboração da proposta.

### **2.4. Legislação Versão Final**

A partir da validação da Legislação Específica Preliminar, conforme descrito acima no item 3.2, a versão final será desenvolvida. A clareza de informações deve nortear os estudos e elaboração acerca da parte legal, aproximando-a dos beneficiários do material finalizado e desmistificando possíveis distâncias entre leis, política e sociedade.

## **3. ETAPA 04 - ELABORAÇÃO DE PROPOSTA E MATERIAL GRÁFICO**

O objetivo desta etapa consiste em elaborar o conteúdo de propostas e diretrizes para a elaboração de Planos Diretores Participativos, a ser entregue como resultado final, junto à apresentação de todo o seu processo de construção. Neste, por sua vez, além de conter todo o conteúdo produzido nas etapas anteriores, consta a elaboração e execução da oficina participativa, bem como todas as propostas e diretrizes resultantes da análise dos produtos do diagnóstico e coleta participativa de dados.

### **3.1. Oficina participativa**

A partir da sistematização dos dados obtidos em questionário e reuniões setoriais, compilados na elaboração do diagnóstico, será realizada uma oficina participativa com o objetivo de reunir os diferentes atores sociais no desenvolvimento de diretrizes para solucionar os desafios evidenciados. A partir de uma breve apresentação dos resultados obtidos com a análise e discussão empreendida nas reuniões setoriais e dos gargalos explicitados nos questionários respondidos pelas municipalidades, os participantes serão convidados a se dividirem em grupos, a fim de construir coletivamente soluções para os desafios indicados, utilizando a metodologia de cocriação a ser apresentada. O conteúdo gerado na oficina será compilado e analisado em processo posterior, sob um esforço de se gerar dados qualitativos que possam guiar a elaboração de diretrizes; estas, por sua vez, servirão de base para a etapa seguinte de elaboração de conteúdo.



### **3.2. Versão Preliminar**

Esta etapa consiste na construção preliminar do conteúdo de propostas e diretrizes para a elaboração de Planos Diretores Participativos, alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em especial o objetivo 11 e as metas da Nova Agenda Urbana. O material tem como objetivo sensibilizar, informar, educar, difundir e fomentar conhecimentos e troca de experiências relativas a Planos Diretores, ao mesmo tempo em que fornece munção técnica para as prefeituras municipais, o ministério público e demais órgãos afins. O material será ilustrado e entregue em versão preliminar para análise à CPUA. Se considerado satisfatório, será encaminhado como Versão Definitiva; caso necessite de alterações, o documento deverá retornar contendo o apontamento dos ajustes necessários, para que sejam contemplados em uma nova versão, já definitiva, a ser reencaminhada.

### **3.3. Versão Final e E-book**

Entrega da Versão final corrigida a ser impressa, e em formato digital.

### **3.4. Versão impressa e Apresentação**

Nesta etapa, serão entregues os exemplares impressos do material final e será elaborada uma apresentação do processo junto aos resultados obtidos. Esta última deverá ser entregue em formato .ppt e .pdf, além de ser produzida em material interativo.

### 3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES		DATAS DE ENTREGAS, REVISÕES E CONCLUSÕES DE ATIVIDADES PARTICIPATIVAS									
		MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CONTRATO		26									
ETAPA 01	Entrega de Plano de Trabalho (versão preliminar) <i>15 dias</i>		10								
	Plano de Trabalho (versão final)			03							
ETAPA 02	Leitura Qualitativa-Quantitativa				07						
	Relatório Reuniões Setoriais				04						
ETAPA 03	Entrega de Diagnóstico e Legislação específica (versão preliminar) <i>120 dias</i>					26					
	Diagnóstico e Legislação específica (versão final)						23				
ETAPA 04	Sistematização Oficina Participativa						02				
	Entrega de Material Gráfico (versão preliminar) <i>180 dias</i>							17			
	Material Gráfico (versão final) e Versão Impressa <i>240 dias</i>									21	
	Apresentação final <i>240 dias</i>									21	

CALENDÁRIO DE REUNIÕES		DATAS PREVISTAS									
		MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
ETAPA 01	Assinatura do contrato e Reunião 01 - Alinhamento	26									
ETAPA 02	Reunião 02 - Associações de municípios - Região metropolitana e litoral - FECAM, Granfpolis - a definir			30							
	Reunião 03 - Ações órgãos públicos - Governo do Estado - a definir			30							
	Reunião 04 - Legislativo - ALESC, TCE e outras a definir			30							
	Reunião 05 - Judiciário - MPSC; CME; MPF; MPC; PGE a definir			31							
	Reunião 06 - Universidades, Sociedade Civil e Terceiro setor - IAB, ABAP, IBDU, BrCidades-SC, movimentos por moradia e outras a definir			31							
	Reunião 07 - Associações de municípios - Reunião Oeste - a definir				03						
	Reunião 08 - Associações de municípios - Reunião Planalto - a definir				04						
	Reunião 09 - CAU + COURB (discutir dados sistematizados)				19						
ETAPA 03	Reunião 10 - CAU + COURB: discutir conteúdo elaborado no diagnóstico e compilação da legislação					22					
ETAPA 04	Reunião 11 - CAU + COURB: apresentar metodologia de cocriação e apresentação da devolutiva						19				
	Oficina Participativa						29				



Reunião Virtual



Reunião Presencial


